



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 255, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece meses fixos para os docentes desta Universidade Federal Rural de Pernambuco apresentarem o PIT/RIT ao respectivo órgão de lotação.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 082/2022 deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.030910/2022-73;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36 e Art. 40 da Resolução CONSU nº 042/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os meses fixos para cada docente apresentar o PIT/RIT ao órgão de lotação, com a finalidade de padronizar as datas de submissão nesta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o mês de novembro como base para os(as) docentes desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) apresentarem o Plano Individual de Trabalho (PIT) do ano seguinte.

Parágrafo único. O órgão de lotação estabelecerá os dias em que o(a) docente deverá apresentar o PIT e o cronograma para aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA).

Art. 2º Estabelecer os meses de fevereiro e março como base para os(as) docentes apresentarem o Relatório Individual de Trabalho (RIT) do ano anterior.

Parágrafo único. O órgão de lotação estabelecerá os dias em que o(a) docente deverá apresentar o RIT e o cronograma para aprovação pelo CTA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 22 de novembro de 2022 e deverá ser observada por todas as Unidades desta UFRPE.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.